

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, aprovado em 30 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no seu Orçamento vigente no valor de R\$200.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

10.10 – 10.302.0001.1.001/3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$126.587,47
10.10 – 10.302.0001.1.001/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$200.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$326.587,47</b>

**Art. 2º** - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10.10 – 10.302.0001.2.0001/3.3.90.30 – Material de Consumo .....	R\$194.000,00
10.10 – 10.302.0001.2.0001/3.3.90.35 – Assessoria e Consultoria .....	R\$126.587,47
10.10 – 10.302.0001.2.0001/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	<u>R\$....6.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$326.587,47</b>

**Art. 3º** - As Fontes de Recursos utilizadas para os Créditos ora abertos são as constantes do Anexo desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 18 de outubro de 2018

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS**  
**Presidente CISTRI**